



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 138/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
Prefeito Municipal de Santo Antônio de
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições, legais...,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a Servidora **HELOISA DE SOUZA ANIBAL**, Servente, matrícula nº 2584-4, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, em atendimento ao Ofício FAP Nº 081 de 06 de maio de 2022, a partir do mês de julho de 2022, conforme solicitado através do processo administrativo nº 001685 de 20/04/2022, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua - FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito